



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 426/2020**

Data: 30 de novembro de 2020

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize projeto e libere recursos visando a implementação de iluminação pública noturna em toda a extensão da Via de Acesso Helmuth Priesnitz (Anel Viário/Contorno Sul).**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize projeto e libere recursos visando a implementação de iluminação pública noturna em toda a extensão da Via de Acesso Helmuth Priesnitz (Anel Viário/Contorno Sul).

Há pouco tempo, o Anel Viário de Marechal Cândido Rondon teve sua obra de recuperação finalizada, alcançando em definitivo a condição de uma das mais importantes vias públicas municipais, largamente utilizada por todos os tipos de veículos, especialmente pesados. Contudo, se observa que no curso do seu trajeto é praticamente inexistente a iluminação pública, o que faz do local, no período da noite, extremamente perigoso para pedestres, ciclistas, motociclistas e até mesmo motoristas de carros e caminhões. Demonstração inequívoca disto é o acidente ocorrido no início do presente mês, onde um ciclista restou gravemente ferido após colidir com dois pedestres ao não os enxergar, possivelmente pela extrema escuridão do local.

Desta forma, considerando a notória importância que o Anel Viário possui para nosso Município, tornando-se agora ainda mais uma via preferencialmente escolhida no deslocamento de pessoas, devendo ser levado em conta também a sua larga utilização no período da noite por cidadãos e veículos em trânsito, é que se faz forçosa a implementação de uma extensa iluminação pública no local, inclusive para fins de sinalização viária, visando garantir segurança para todos que por lá trafegam.

Portanto, este Vereador sugere o presente e fica no aguardo do atendimento desta solicitação, o que muito beneficiará a comunidade de Marechal Cândido Rondon, destacando que, como de praxe, encontra-se à inteira disposição da administração municipal para, se necessário, buscar recursos através de emendas parlamentares estaduais e federais para auxiliar no custeio da solicitada melhoria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador